

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Memorando nº 060/2022/NADE, expedido pelo Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico que solicita a contratação cujo objeto é 2 (duas) vagas visando a participação de dois servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 14 de junho de 2022.



EDUARDO BOTELHO
Presidente



MAX RUSSI
Primeiro Secretário

